



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 242/2018 – de 17 de Agosto de 2018

(Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Messias de Barros Augusto)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí)

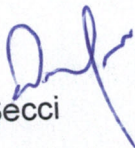
Resolve

Conceder ao servidor **Messias de Barros Augusto**, ocupante do cargo público de Agente de Defesa Civil I – Bombeiro, matrícula 1912, lotado no 3º Grupamento de Bombeiros – Bombeiro Comunitário de Assaí, Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, por 02 (dois) anos, durante o período de 10 de Setembro de 2018 a 09 de Setembro de 2020, retornando às suas atividades normais em 10 de Setembro de 2020.

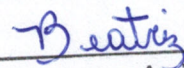
Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos
17 de Agosto de 2018.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/08/18, Edição nº 1340



Assinatura